



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, nº 1600, Bloco C - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



EDITAL DIRICENP Nº 4/2022

05 de julho de 2022

Processo nº 23117.038730/2022-95

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO VISANDO A SUCESSÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL, PARA MANDATOS REFERENTES AO BIÊNIO 2022/2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU, aprovado(a) pelo CONSUN na 294ª reunião, de 26/11/1999, e, na forma que dispõe o Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, conforme Resolução CONICENP 3/2022 de 04 de julho de 2022, 3733483, que o Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia fará realizar o processo de recepção de inscrições de candidatos visando a sucessão de Membros do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, para mandatos referentes ao biênio 2022/2024.

I - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se, o candidato deverá:

1. Preencher o requerimento (anexo I), disponível no processo 23117.038730/2022-95 e na Secretaria Geral do ICENP;
2. Atender plenamente a Resolução CONICENP 03/2022 que regerá esta consulta eleitoral.

II - DATA, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

1. As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente por meio do envio de formulário disponível para o e-mail secretaria@icenp.ufu.br identificando no assunto Inscrição Edital DIRICENP 04/2022 no período de **11 de julho de 2022, às 0h**, e encerrando **às 17h do dia 15 de julho de 2022, ou, presencialmente** na Secretaria Geral do ICENP no Bloco C do Campus Pontas das 08 às 19h de 11 a 15/07/2022.

III - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO

1. A eleição que visa a sucessão de Membros do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal, para mandatos referentes ao biênio 2022/2024 acontecerá no dia **27 de julho de 2022, das 08 às 18h** (horário de Brasília-DF), por meio do "Sistema de Votação Online Helios Voting".

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Diretor(a)**, em 06/07/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3737200** e o código CRC **CB2473AA**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO PROCESSO ELEIÇÃO ICENP 2022

Nome:

Vínculo UFU: () servidor docente () servidor técnico administrativo ()
discente

SIAPÉ/Matrícula:

Lotação:

SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ELEIÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL
DIRICENP _____/2022 PARA O CARGO
de:

- () Diretor(a) do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
- () Representante técnico Conselho do ICENP
- () Representante discente Conselho do ICENP
- () Representante técnico Colegiado de Extensão do ICENP
- () Representante discente Colegiado de Extensão do ICENP
- () Representante docente curso de Química Colegiado de Extensão do ICENP
- () Representante discente Colegiado Curso de Química
- () Representante discente Colegiado Curso de Matemática
- () Representante docente Colegiado Curso de Química
- () Representante docente Colegiado Curso de Ciências Biológicas
- () Representante docente Colegiado Curso de Graduação em Física

Declaro estar ciente e de acordo com o inteiro teor do Edital ao qual estou me submetendo como candidato e que,

() não participo de nenhum outro órgão colegiado da Universidade Federal de Uberlândia

() Participo do órgão Colegiado _____ da Universidade Federal de Uberlândia, mas, tenho ciência de que se eleito for não poderei ocupar vaga em dois colegiados deliberativos simultaneamente.

Ituiutaba, de de
2022.

Assinatura:

Referência: Processo nº 23117.038730/2022-95

SEI nº 3737200